

POLÍTICA COMERCIAL



A TVE Juiz de Fora possui critérios de comercialização que visam preservar a qualificação da programação e das inserções publicitárias de seus apoiadores e anunciantes.

A interprogramação da TVE Juiz de Fora se diferencia das outras emissoras abertas. É um grande contraponto ao mercado convencional, utiliza a arte, a ética, e a responsabilidade social como força reconhecida de credibilidade, onde as mensagens privilegiam a educação e a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Essa estratégia visa fortalecer a imagem institucional de nossos parceiros, divulgando e enfatizando as ações das empresas de forma responsável e sustentável junto à comunidade.

Nossas regras de preservação da qualidade dos intervalos comerciais impedem a exibição de Mensagens com fins político-partidários ou que divulguem idéias que incentivem preconceitos de raça, classe ou religião.

Mensagens que exibam ou estimulem o apelo erótico, o constrangimento público e a violência contra qualquer ser vivo.

Bebidas alcoólicas, agrotóxicos, armas e cigarros.

Mensagens de qualquer produto que não tenha registro e aprovação nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais e remédios que necessitem de receita médica.

Mensagens comerciais que se baseiem no apelo explícito para que crianças comprem determinado produto ou serviço.

Material de Veiculação

A TVE Juiz de Fora opera com materiais no formato DVD-R.

A claquete deve constar o nome da agência, do cliente, produto, a data, o título (compatível com o mapa de reserva), a duração, a produtora e o registro da **ANCINE** - Agência Nacional de Cinema. O material a ser veiculado deve possuir caráter estritamente institucional, com foco na divulgação da marca. A menção a preços ou promoções de venda não é permitida.

Mapas e Autorizações

Os Mapas de Reserva e Autorizações devem ser legíveis e devidamente assinados pelo representante legal da empresa (Cliente ou Agência).

Devem ser devidamente preenchidos com: período de veiculação, programas, características da veiculação (apresentação, apoio ou avulso), dias de veiculação, quantidade de inserções, produto, título do filme, secundagem, emissora, praça, forma de pagamento, nome da agência, endereço, telefone e contato, nome da empresa, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal.

Os Mapas e Autorizações devem ser separados quando forem referentes a comerciais avulsos, apoios, patrocínios, merchandising, compensação e eventos e, quando compensação, mencionar no mapa o mês de competência (o mês em que deveria ser exibido e não ocorreu).

Não serão aceitos Mapas e Autorizações feitos a lápis, rasurados, com ressalvas ou emendas.



POLÍTICA COMERCIAL



Identificar quando se tratar de "cancela e substitui", mencionando o documento anterior, juntamente com a data de emissão. Os mapas dos quais não constarem essa observação serão tratados e faturados normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade.

PRAZOS E CONDIÇÕES

Os mapas de reserva deverão ser enviados com 3 dias úteis anteriores à primeira exibição. As autorizações (PIs) deverão ser entregues em até 1 dia útil anterior à primeira exibição.

PRAZOS

A duração mínima para o patrocínio de programas de linha, não poderá ser inferior a 3 meses.

RENOVAÇÕES

As renovações de patrocínio deverão ser informadas com até 30 dias de antecedência do término do mesmo. Após esse prazo deixa de existir o direito de preferência à compra, estando a cota disponibilizada para negociação com outros clientes.

CANCELAMENTOS

Os cancelamentos de veiculações só poderão ser feitos através de comunicação escrita com 30 dias de antecedência. As inserções compreendidas entre a data do recebimento e o 29º dia posterior serão faturadas, sem ônus à programação.

MATERIAIS DE EXIBIÇÃO

Deverão ser entregues com um mínimo de 24 horas de antecedência à sua veiculação, à TVE Juiz de Fora, Rua Oscar Vidal, 416, 3º andar, Centro, Juiz de Fora ao Departamento Comercial, de Segunda a Sexta-feira, das 09 às 17 horas.

As substituições de materiais estão sujeitas às mesmas condições e prazos aqui estabelecidos. A retirada do material deve ser feita até 60 dias após a última veiculação. Expirado esse prazo, a TVE Juiz de Fora se isenta de responsabilidade pelo mesmo.

Obs: Falhas de exibição por falta de material ou material defeituoso não estão sujeitas a compensação ou abatimento de fatura.

PAGAMENTOS

Dia 15 do mês subsequente à veiculação.

ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A TVE Juiz de Fora reserva-se o direito de alterar dias e horários de sua programação. Quando isso ocorrer, os anunciantes serão informados em tempo para acerto de mídia.



INFORME PUBLICITÁRIO

A mensagem do anunciante não pode ser confundida com a informação/editorial de programas jornalísticos. É obrigatória a inclusão da tarja “Informe Publicitário” nos casos em que a mensagem publicitária possa vir a ser entendida como notícia.

Foram dispensados dessa obrigatoriedade os comerciais em caracteres (lettering) e as mensagens em formato jornalístico caracterizadas desde o início e de forma inequívoca como comerciais, pela fixação de marcas do anunciante em cenário, canopla do microfone, figurino etc.

A tarja “informe publicitário” deve ser inserida durante toda a duração do comercial, no canto superior esquerdo ou direito.

Cálculo dos comerciais

Os fatores para conversão do custo de veiculação obedecem à seguinte ordem, com base em comercial de 30”:

$$15'' = 60\% \quad 30'' = 100\% \quad 45'' = 150\% \quad 60'' = 200\%$$

Apoio Cultural com cotas locais

Para obter o preço do patrocínio de qualquer programa que apresente cota local, basta multiplicar o preço do comercial de 30 segundos do programa definido pelo índice de conversão correspondente. O valor obtido será o preço mensal da cota de apoio do mesmo.

Como calcular:

EXEMPLO:

1- Selecione os dados

Patrocínio local do programa TVE Informa

Comercial de 30" = R\$ 250,00

Índice de conversão = 27,06

2-Faça o cálculo

R\$ 250,00

X 27,06

R\$ 6.765,00

3-Resultado

Preço mensal da cota de patrocínio do programa TVE Informa é R\$ 6.765,00.

POLÍTICA COMERCIAL

Para obter o preço do apoio cultural de qualquer programa, basta multiplicar o preço do comercial de 30 segundos do programa pelo índice de conversão correspondente. O valor obtido será o preço mensal da cota de patrocínio do mesmo.

TABELA DE CONVERSÃO

Programas mensais	1,23
Programas semanais	5,33
Programas diários(Seg. a Sex.)	27,06
Programas diários(Seg. a Sáb.)	31,98

OBS - Para os programas mensais e semanais com reprise fixa na grade, calcular o dobro do valor acima.

COTA DE APOIO CULTURAL - 2 COTAS:

Vinheta de encerramento;

Espaço para veicular 01 inserção - VT Institucional de 30" no break do programa (não acumulativo)*;

PRAZOS

A duração mínima para o patrocínio de programas de linha, não poderá ser inferior a 3 meses.

CARTA DE CREDENCIAMENTO



Divisão de destino: Departamento de Captação de Recursos.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Papel timbrado do cliente

Juiz de Fora, _____, de _____ de 2009.

À
TVE Juiz de Fora
Depto. de Captação de Recursos
Att. Nome do Contato

Informamos para os devidos fins que a agência NOME DA AGÊNCIA, com CGC: DA AGÊNCIA, está credenciada a reservar, negociar e autorizar espaços de mídia para nossa empresa NOME DO CLIENTE com CGC: DO CLIENTE.

Atenciosamente,

Assinatura do cliente

